

JORNAL DO SERVIDOR

Divulgação/Seeduc



Seleção de professores para contratação temporária

Contratação de mais 1,4 mil temporários para a educação

O Comitê de Controle de Gastos (CCG) da Prefeitura de Goiânia autorizou a contratação de 1.415 servidores temporários para a rede municipal de educação. Segundo a Secretaria Municipal de Educação (SME), as admissões ocorrerão no período de 2026 a 2028, com custo anual de quase R\$ 65 milhões, totalizando cerca de R\$ 195 milhões.

A secretaria vai realizar ainda um processo seletivo simplificado para a convocação desses profissionais, que irão substituir servidores da rede municipal durante afastamentos legais. A pasta ainda esclarece que o processo de convocação ainda não foi aprovado, mas apenas publicada a declaração de excepcional interesse público.

Contrato de 1 ano

O modelo de seleção é voltado especificamente à contratação temporária. Os profissionais são admitidos por até um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, para suprir ausências de servidores efetivos em situações como licença médica, licença-maternidade, licença-prêmio e licença por interesse particular, entre outras. O processo ocorre após a aprovação de um projeto que tratava da prorrogação dos contratos.

Divulgação/PSB



João Azevêdo assinou a portaria com o aumento

Na Paraíba, reajuste de 10%

Os servidores estaduais da Paraíba terão um reajuste salarial linear de 10%. Reajuste foi anunciado pelo governador João Azevêdo e representa um impacto anual de R\$ 38.042.154,98 na folha de pagamento do estado. A Medida Provisória, com validade retroativa a 1º de janeiro e começa pela implantação da menor remuneração/salário em valor não inferior ao salário-mínimo nacional, fixado em R\$ 1.621,00 para 2026. Já o reajuste linear de 10% para todas as categorias do Poder Executivo estadual, abrangendo servidores da administração direta e indireta.

Piso nacional de 30 horas

A Medida Provisória também estabelece que os profissionais contratados por excepcional interesse público (professores prestadores) que aderiram ao acordo firmado entre o governo do estado e representantes da categoria passarão a receber o Piso Nacional referente à jornada de 30 horas, no valor de R\$ 3.847,97, a partir do mês de março. Essa medida impacta a folha em R\$ 19.726.476,29 no ano.

POR
MARTHA IMENES

Sindireceita

O resarcimento de saúde suplementar, também conhecido como auxílio saúde, é um benefício essencial que auxilia no custeio das despesas com planos de saúde para servidores e seus dependentes. Para a continuidade deste benefício, é imprescindível a comprovação anual da quitação das mensalidades junto ao órgão.

Obrigatoriedade

A comprovação é obrigatória para todos os servidores públicos federais (ativos e aposentados) e pensionistas que recebem o auxílio saúde. Os beneficiários de planos de saúde na modalidade convênio, como Geap e Assefaz, estão dispensados da comprovação manual, pois o desconto é feito em folha.

Ressarcimento

Se em algum período de 2025 o servidor esteve na modalidade resarcimento, a comprovação se faz necessária, ou seja, se um servidor teve um plano particular de janeiro a abril de 2025 e depois mudou para a Geap em maio, ele precisa comprovar os pagamentos daqueles primeiros quatro meses (janeiro a abril).

Prazo final

O prazo final para a comprovação das despesas com plano de saúde realizadas com planos privados de assistência à saúde no ano de 2025 é 30 de maio de 2026. Este prazo foi estabelecido conforme a Instrução Normativa GABIN/MGI nº 496, de 21 de novembro de 2025, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026.

Encontro no MGI

A vice-presidente do Sindireceita, Sílvia de Alencar, e o diretor de Estudos Técnicos, Fabiano Rebelo, reuniram-se, com o secretário de Relações de Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), Jose Lopez Feijóo, em seu gabinete, em Brasília/DF, na última sexta-feira.

Pauta unificada

Os representantes reafirmaram a importância dos pleitos que compõem a pauta unificada dos servidores e discutiram questões relacionadas à tramitação do Projeto de Lei (PL) nº 6170/2025, que abrange o acordo salarial dos Analistas-Tributários e Analistas-Tributárias assinado com o governo em julho de 2025.



Pedro Paulo de Oliveira, o Pepa, sugere alterações nas regras

Projeto de lei quer afastar servidor com função política

PL mira funcionário que acumula empregos e cargo comissionado

Por Martha Imenes

Justificativa

Segundo o deputado, a legislação atual apresenta lacunas que geram interpretações restritivas e insegurança jurídica. "Muitos servidores enfrentam dificuldades para conciliar a agenda de um cargo político estratégico com as obrigações de um de seus cargos técnicos, o que gera insegurança e dificulta o aproveitamento de quadros experientes em postos de comando", argumenta Pepa.

Para o parlamentar, a mudança representa eficiência administrativa e razoabilidade, ao permitir dedicação integral ao cargo político e garantir maior agilidade e segurança jurídica ao Estado.

Tramitação

O PLC 97/2026 seguirá o rito formal da CLDF: análise técnica nas comissões permanentes, votação em plenário e, posteriormente, sanção ou veto pelo governador. O processo avalia tanto a constitucionalidade quanto o mérito da proposta antes de sua eventual transformação em lei.

Projetos relacionados

A iniciativa soma-se ao PL nº 1.612/2025, já aprovado pela Casa, que trata da contagem do tempo de serviço de professores lotados nas Coordenações Regionais de Ensino. O texto garante que atividades de direção escolar, coordenação e assessoramento pedagógico sejam computadas integralmente para fins de aposentadoria especial.